



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

PROJETO DE RESOLUÇÃO DE N° 9/07

“Dispõe sobre autorização para realizar despesas com as festividades de Fim de Ano”

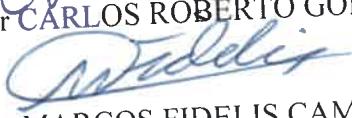
Art. 1º Fica a Câmara Municipal de Bom Despacho, autorizada a realizar despesas com as festividades de Fim de Ano com a participação dos Vereadores e Servidores da Câmara Municipal, no dia 13 de dezembro de 2007, até o montante de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais).

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta de dotação própria prevista nos quadros que compõem o orçamento Legislativo Municipal.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO/MINAS GERAIS, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E SETE (19.11.2007)


Vereador CARLOS ROBERTO GONTIJO


Vereador MARCOS FIDELIS CAMPOS

Vereador CARLOS ROBERTO DO COUTO


Vereador MARCELO MARILUCIO DOS SANTOS

Cgb/